



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação CONSEMA 03/2013
De 27 de fevereiro de 2013
304^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Manifesta-se favorável à desafetação de área do PEFI.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera:

Artigo Único – Manifesta-se favorável, nos termos da Lei 14.944, de 09 de janeiro de 2013 e com base na Manifestação Técnica do Instituto de Botânica, de 19 de fevereiro de 2013, à desafetação de áreas do Parque Estadual das Fontes do Ipiranga.

Bruno Covas
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF